



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

Nº. PROCESSO

912925

RUBRICA

FOLHA

JP

47

A: Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Em 04/08/25

Mônica Maria Dossi Biasutti
Setor de Protocolo

Ào STC, para providências a seu cargo
Em 05/08/25

Maria José Foeger
Secretaria de Administração
e RH

RECEBIDO EM Stc

05/08/25

Ào SECON,

Segue manifestação deste setor pág. 66 a 67, mapa
de apuração de valores pág. 64 e valores médios para
reserva orçamentária pág. 65.

Em 31.08.2025

Valentina Dossi Biasutti
Setor de Compras

À Smed

Para confirmação/correção da ficha informada
na fl. n° 05 (verso). Em: 13/08/25

Marciana Rocon Gozzer
Setor de Contabilidade
Matrícula 001409

Ào SECON

Informamos que a FICHA CORRETA é 125,
outros dados de terceiros estão juridica.
Em: 14/08/2025

Ronaldo Sérgio Dondoni
Assistente Administrativo
Mat. n° 000774

Ao Segur.
Para autorização da contratação, anexo
pré-empenho fls. n.º 68

Em: 14/08/25

Marciana Rocon Gozzer
Setor de Contabilidade
Matricula 001409

Ao SLC, considerando as informações constantes deste
processo, autorizo o prosseguimento da contratação,
desde que observados os trâmites legais. #
Em: 15/08/2025. #

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal de Santa Teresa

A: PJUR

PARA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO DA DIS-
PENSA DE LICITAÇÃO.

Em: 15/08/2025.

Kenedy Corteletti
Presidente da CPL
Mat. 000733

A SMTD,

Segue parecer jurídico fls. 72/82.

Em: 01/09/2025

Ronni Tofal

Ao SECON:

Encaminhamos processo para atendimento ao Item 1 do
Parecer Jurídico do folhas 72 à 82.

Anexamos parecer deste secretaria às folhas 83.

Em: 03.09.2025

Douglas Nunes Dalcolmo

Douglas Nunes Dalcolmo

Gerente

Decreto nº 027/2021